



Espaço reservado aos serviços

REQUERIMENTO PARA :

- **RECLAMAÇÃO**

Despacho:

Nº Reg. DUR _____ Data: ____/____/_____
Nº Guia: _____ Valor: _____
Rubrica: _____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas

EXPOSIÇÃO / RECLAMAÇÃO NO ÂMBITO DO URBANISMO

(nome) _____ contribuinte

nº _____, com morada na (Rua, Avª) _____

(nº/lote) _____ (andar) _____ (localidade) _____

_____ (cód.postal) _____ - _____, Freguesia de _____ com

o telefone nº _____ e fax nº _____, e-mail _____,

nascido em ____/____/____ portador do Bilhete de Identidade nº _____, datado de

____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____ vem, ao abrigo do nº1 do Artº65º

da Constituição da República Portuguesa e do Artº 4 da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto de 1990 com as alterações

introduzidas pelas Leis 6/93 de 1 de Março e 15/2003 e 4 de Junho, e dos Artºs 161º 1 165º do Código de

Procedimento Administrativo, apresentar a presente exposição / reclamação (*riscar o que não interessa*): _____

Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt



Instruções

NOTA:

- Exibir Bilhete de Identidade
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do Artº 10º da Lei 67/98 de 26 de Outubro de 1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- As respostas aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

BASE LEGAL E REGULAMENTAR :

- Constituição da República Portuguesa;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 6/96 de 31 de Janeiro.
- Lei nº 43/90, de 10 de Agosto de 1990 com as alterações introduzidas pelas Leis 6/93 e 15/2003, respectivamente de 1 de Março e 4 de Junho.

RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO REGº SM _____

ASSUNTO: EXPOSIÇÃO / RECLAMAÇÃO NO ÂMBITO DO URBANISMO *(riscar o que não interessa)*

Assinatura do Funcionário : _____

Categoria : _____ Data : ____/____/____



Departamento de Administração Urbanística

Rua General António César de Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas Telefone: 249 839 430 Fax: 249 811 780 Mail: dau@cm-torresnovas.pt